



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240159857

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
THIAGO ALENCAR BRITO RNP: **1002451167**
 Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho,** Registro: **24858/D-GO**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **Trindade Atlético Clube** CPF/CNPJ: **01.841.923/0001-39**
 Rua das Perdizes, Nº 0 Bairro: **Jardim Floresta** CEP: **75380-001**
 Quadra: **H Lote: 0** Complemento: **Qd-H** Cidade: **Trindade-GO**
 E-Mail: _____ Fone: **(62)993021206**
 Contrato: **1** Celebrado em: **06/06/2024** Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Rua das Perdizes, Nº 0 Bairro: **Jardim Floresta** CEP: **75380-001**
 Quadra: **H Lote: 0** Complemento: _____ Cidade: **Trindade-GO**
 Data de Início: **06/06/2024** Previsão término: **11/06/2024** Coordenadas Geográficas: **-16.6402019,-49.3925297**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário(a): **Trindade Atlético Clube** CPF/CNPJ: **01.841.923/0001-39**
 E-Mail: _____ Fone: **(62) 993021206** Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Privado**


4. Atividade Técnica _____
ATUACAO Quantidade Unidade
LAUDO TECNICO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 3,00 DIAS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Análise do sistema de SPDA existe, verificar a conformidade do sistema instalado.

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local Data

 THIAGO ALENCAR BRITO - CPF: 008.885.501-54

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Presidente Executivo
 Trindade Atlético Clube - CPF/CNPJ: 01.841.923/0001-39

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.


www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200


Valor da ART: 99,64	Registrada em 06/06/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124157033	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------